

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2022 - SEJUS - SIGGO Nº 047433

PROCESSO: 00400-00008213/2022-18. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania X KASAR INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS S/A. OBJETO: O Contrato tem por objeto a execução da (s) obra (s) de reparo, adaptação, readequação estrutural e instalação complementar, de demandas pontuais na Unidade de Internação de Santa Maria – UISM, unidade pertencente a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - SEJUS. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 370.909,55 (trezentos e setenta mil novecentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 44101; II – Programa de Trabalho: 14.243.6211.1564.0014; III – Natureza da Despesa: 33.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100; V – O empenho inicial é de R\$ 370.909,55 (trezentos e setenta mil novecentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 2022NE01000, emitida em 13/09/2022, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, não sendo prorrogável na forma do art. 57, II, da Lei de Licitações. DATA DE ASSINATURA: 19/09/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: GUILHERME DE ARAÚJO RIO PRETO JUNGER, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2022 - SEJUS - SIGGO Nº 047434

PROCESSO: 00400-00008213/2022-18. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania X PRO-HAB CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: O Contrato tem por objeto a execução da (s) obra (s) de reparo, adaptação, readequação estrutural e instalação complementar, de demandas pontuais na Unidade de Internação de Saida Sistemática – UNISS, unidades pertencentes à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - SEJUS. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 349.776,56 (trezentos e quarenta e nove mil setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 44101; II – Programa de Trabalho: 14.243.6211.1564.0014; III – Natureza da Despesa: 33.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100; V – O empenho inicial é de R\$ 349.776,56 (trezentos e quarenta e nove mil setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº 2022NE01001, emitida em 13/09/2022, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, não sendo prorrogável na forma do art. 57, II, da Lei de Licitações. DATA DE ASSINATURA: 19/09/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: FABIANO GONTIJO CAETANO FILHO, na qualidade de Representante Legal.

COMISSÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS**AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL**

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, por meio de sua Comissão de Locação de Imóveis – COLIM, torna público o aviso de procura de imóvel, comercial ou residencial, situado na Região Administrativa do Varjão – RA XXIII, no Distrito Federal, para locação, a fim de ser realizado contrato pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura, na forma prevista em legislação específica, desde que atenda as especificações contidas no Edital de Chamamento Público nº 06/2022, objeto do Processo Administrativo SEI nº 00400-00037605/2022-94. O imóvel deve ter, no mínimo, 150m² (cento e cinquenta metros quadrados), devendo ser na área do Distrito Federal, situados na poligonal da Região Administrativa do Varjão (RA – XXIII), limitada pela divisa com o Setor Habitacional Taquari, ao Norte; pelo Ribeirão do Torto, ao Sul; pelo Córrego Urubu, à Leste; e pela rodovia DF – 003 (EPIA), à Oeste; conforme estabelecido na Portaria nº 89 de 28/02/2014, com fácil acesso ao imóvel para acomodar o Conselho Tutelar do Varjão. A proposta poderá ser entregue em envelope lacrado na unidade do Protocolo desta SEJUS/DF, não podendo ter emendas, rasuras ou entrelinhas, OU digitalizada e encaminhada ao seguinte endereço de correio eletrônico: colim@sejus.df.gov.br, devendo ser endereçada à COLIM/SEJUS, em até 15 (quinze) dias corridos após a publicação do Chamamento. Endereço de Correio Eletrônico: colim@sejus.df.gov.br. Endereço Físico: Protocolo da SEJUS/DF, no endereço: SAIN, Estação Rodoviária de Brasília, Ala Central, Térreo - Brasília/DF, CEP 70.631-900. Horário de Funcionamento da Unidade do Protocolo: Segunda à Sexta-feira, de 08h00 às 18h00. Deverá, ainda, a proposta estar datada, conter nome ou razão social, endereço completo do imóvel ofertado, telefone, e-mail para contato e deverá estar ASSINADA PELO PROPONENTE. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a 90 (noventa) dias contados da sua apresentação. O Edital poderá ser retirado através do endereço eletrônico <http://www.sejus.df.gov.br/>. O prazo para os interessados apresentarem suas propostas

será de até 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste aviso. Esta Secretaria de Estado reserva-se no direito de optar pelo imóvel que melhor atender às necessidades deste Órgão, que estejam dentro das especificações legais. As propostas que não atenderem às exigências deste AVISO não serão consideradas. Informações a respeito do Edital pelos telefones: 61 3213-0723 / 98477-4134 (Comissão de Locação de Imóveis).

JALLES GONÇALVES DOS REIS
Presidente da Comissão

**SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO
DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL****UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 163, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS – UNIAR, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo DEFERIMENTO do(s) pedido(s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: RESERVA GASTRO BAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, 32.304.308/0001-17, 04017-00025875/2021-19, THATIANY ALVES DORNELES, 23.741.707/0001-54, 04017-00010323/2021-06, M H SERVIÇOS E EVENTOS DE RECEPÇÃO LTDA, 15.575.888/0001-68, 00361-00021785/2018-19, DKP PARTICIPAÇÕES LTDA, 21.656.090/0001-43, 04017-00011324/2022-41, DKP PARTICIPAÇÕES LTDA, 21.656.090/0001-43, 04017-00011325/2022-95, DKP PARTICIPAÇÕES LTDA, 21.656.090/0001-43, 04017-00011331/2022-42, DKP PARTICIPAÇÕES LTDA, 21.656.090/0001-43, 04017-00011327/2022-84, DKP PARTICIPAÇÕES LTDA, 21.656.090/0001-43, 04017-00011329/2022-73, DKP PARTICIPAÇÕES LTDA, 21.656.090/0001-43, 04017-00011330/2022-06, BARCAT NOGUEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, 27.954.949/0001-87, 04017-, 00012001/2021-93, CONDOMÍNIO SQN 206 BLOCO I, 26.964.932/0001-48, 00361-00002407/2018-28, MARILENE RICARDO, ***,429.241-**, 04017-00017129/2020-62, AILA MAIRA SANTANA CABRAL - ME, 28.329.594/0001-06, 00361-00056218/2017-94, MC ENGENHARIA LTDA, 01.584.374/0001-64, 04017-00006378/2022-94, SUDOESTE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, 10.861.088/0001-90, 04017-00014349/2021-15, GRUPO OK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, 24.934.309/0001-17, 04017-00007508/2021-25, PEDRO LOPES DE OLIVEIRA, ***,455.236-**, 04017-00001895/2022-77, ROSYANE FURTADO VENÂNCIO, ***,715.141-**, 04017-00011184/2021-20, JOSÉ FRANCISCO DAMASCENO, ***,712.001-**, 04017-00012041/2022-16, GUILHERME FARIA DE CARVALHO, ***,294.321-**, 04017-0002244/2022-11, SPE - BORGONHA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, 11.257.776/0001-08, 04017-00021196/2022-43, BARCELOS RESTAURANTE E BAR LTDA, 39.990.237/0001-00, 04017-00023208/2022-74, ROTA BEER TRADICIONAL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, 34.459.617/0001-91, 04017-00009151/2021-10, COMERCIAL DE ALIMENTOS SUPERBOM LTDA, 08.616.988/0002-00, 00361-00002433/2018-56, STYLOS ENGENHARIA S/A, 38.056.024/0001-35, 04017-00004442/2021-11, DKP PARTICIPAÇÕES LTDA, 21.656.090/0001-43, 04017-00011328/2022-29, DKP PARTICIPAÇÕES LTDA, 21.656.090/0001-43, 04017-00011320/2022-62, SUPERMERCADO ALVORADA LTDA, 26.705.818/0001-01, 04017-00023475/2021-61, CORINA FRANCISCA DE LIMA E SILVA PORTELA, ***,155.681-**, 04017-00012403/2022-79, RENATO BARCAT NOGUEIRA, ***,044.631-**, 04017-00011112/2020-00, BRASIL TEMPER COMÉRCIO DE VIDROS LTDA ME, 07.842.195/0001-66, 04017-00023633/2022-63, CONDOMÍNIO RIO MADEIRA BLOCO C, 02.451.737/0001-56, 04017-00001435/2021-68, CONVENÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO BLOCO D DA SHCES QUADRA 1405, 37.159.688/0001-67, 04017-00033729/2021-59, MUNDO REAL UTILIDADES LTDA (FRANCISCO LUIZ DA SILVA BARROS), ***,683.661-**, 04017-00024255/2022-35, ALESSANDRA MARIA FRISO, ***,586.671-**, 0134-000331/2008, MICHELLE VIEIRA RODRIGUES, ***,270.771-**, 04017-00012787/2022-20, TEXAS PLAZA HOTEL LTDA ME, 35.147.647/0001-25, 04017-00019561/2022-50, IMPERIAL PLAZA HOTEL LTDA ME, 33.494.352/0001-08, 04017-00019559/2022-81, FELIPE YANI MARQUES MARTINS, ***,954.121-**, 04017-00019931/2021-78. Com esteio no art. 59, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, os processos acima listados serão finalizados e arquivados, outras informações podem ser obtidas em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 164, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS – UNIAR, no uso das atribuições previstas no art.3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo NÃO CONHECIMENTO do (s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos